GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 466/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0092180/2021-45

RELATORA: Marize Schons

APROVADO EM 26.10.2021

Autorização de funcionamento do Colégio Império - Unidade IV com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Três Corações.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1325/2021, de 04 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0098768/2021-67, referente ao credenciamento da entidade Centro de Educação Infantil Educart Ltda - ME.

Mérito

Por meio do Ofício 10/2021, datado de 28 de junho de 2021, o Sr. Bruno Alves Flausino, representante legal da entidade Centro de Educação Infantil Educart Ltda - ME, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Império - Unidade IV com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida São João, 45, Vila Jessé, no município de Três Corações.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002, com a seguinte documentação:

- Regimento Escolar, datado de 28 de junho de 2021, visado pela inspetora escolar;
- Proposta Político-Pedagógica - 2022, datada de 28 de junho de 2021, visada pela inspetora escolar;
- Plano Curricular - 2021, também visado pela inspetora escolar;
- Calendário Escolar - 2022;
- Parecer nº 9/SEE/SRE VARGINHA - DIVAE/2021, datado de 21 de setembro de 2021, favorável à autorização, considerando que os documentos escolares atendem à legislação vigente;
- modelos dos documentos necessários à escrituração escolar;
- quadro de profissionais - o diretor Bruno Alves Flausino e a secretária Sandra Maria da Silva possuem autorizações dentro do prazo de validade; as professoras regentes, o professor de Educação Física e a professora de Língua Inglesa são habilitados;

- descrição das instalações e equipamentos - o prédio escolar conta com secretaria, sala da direção, seis salas de aula, sala trocador, duas salas sem uso, sala do berçário, cinco banheiros, um banheiro desativado, biblioteca e sala de vídeo, cozinha, despensa, brinquedoteca, três depósitos, pátio para recreação;
- relação do acervo bibliográfico;
- justificativa da denominação do estabelecimento;
- atestado de salubridade e atestado de localização, datados de 28 de junho de 2021, assinados pelo Engenheiro em Segurança do Trabalho Sílvio José Bonni;
- declaração de segurança do prédio e do terreno, datada de 27 de junho de 2021, assinada pela Engenheira Civil Moema de Souza Meireles Pinheiro - CREA 82295/D/MG;
- contrato de locação do imóvel celebrado entre o Conselho Central de Três Corações da Sociedade São Vicente de Paulo e a entidade Centro de Educação Infantil Educart Ltda, em 05 de janeiro de 2021, pelo prazo de três anos;
- planta baixa, assinada pela Engenheira Civil Moema de Souza Meireles Pinheiro - CREA 82295/D/MG;
- documento, datado de 28 de junho de 2021, assinado pelo representante da entidade mantenedora, que declara que as atividades escolares somente serão iniciadas após a publicação do ato autorizativo.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, após visita realizada, em 30 de agosto de 2021, pela inspetora escolar Icleia Martins Mendes Rodrigues, ratificado pelo Superintendente Regional de Ensino de Varginha, João Paulo de Oliveira Silva, destacamos:

- Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar estão em conformidade com a legislação vigente;
- o corpo docente e administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado;
- material didático e de apoio à secretaria, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico são adequados e suficientes; o Colégio trabalhará com o Sistema de Ensino Positivo, ofertando, aos alunos, material pedagógico condizente com a faixa etária, reformulados de acordo com a Base Nacional Comum Curricular;
- os modelos de escrituração atendem à legislação vigente;
- as aulas de Educação Física serão ministrados no pátio da escola, com área de 611,81 m^2;
- o início das aulas está previsto para 1º de fevereiro de 2022, com atendimento a doze alunos em cada ano.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Império - Unidade IV com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida São João, 45, Vila Jessé, no município de Três Corações, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2022.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Marize Schons - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 04/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37189281** e o código CRC **DF44ED9B**.

Referência: Processo nº 1260.01.0092180/2021-45 SEI nº 37189281